



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências ao Diretor do Instituto de Microbiologia Professor Paulo de Góes/IMPPG/CCS e sua substitua.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Alexandre Soares Rosado**, matrícula SIAPE nº 1285245, ocupante do cargo de Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/IMPPG/CCS, conforme Portaria nº 243, de 18 de janeiro de 2007, e, na sua ausência, à Professora Alana Beatriz Vermelho, matrícula SIAPE 0361699, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:


- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 4211, de 17 de novembro de 2010.

UFRJ-Seção de Publicações  
Publicado no BUFRJ nº 06  
Data: 04/02/2013

  
CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha  
Vice-Reitor  
Siape: 7360966/UFRJ